



ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados ADENDO no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.27.1**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gerenciamento do site oficial e software de votação eletrônica da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no projeto básico**, motivado pela necessidade de readequação do seguinte item e condições, o qual passa a vigorar nos termos abaixo:

EDITAL

Onde se lê:

3.1.1- LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - O sistema deverá disponibilizar:

- a) Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- b) Software em formato desktop;
- c) Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- d) Ser instalado nos servidores da contratante;
- e) Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- f) Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- g) Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- h) Oferecer instalação via internet;
- i) Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- j) Se conectar ao banco de dados remotamente;



- k) Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- l) Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- m) Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- n) Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- o) Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

Leia-se:

3.1.1- LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - O sistema deverá disponibilizar:

- a) Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- b) Software em formato desktop ou web;
- c) Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- d) Ser instalado nos servidores da contratante;
- e) Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows) bem como sua compatibilidade com diversos navegadores e sistemas operacionais existentes;
- f) Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- g) Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- h) Oferecer instalação via internet;
- i) Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- j) Se conectar ao banco de dados remotamente;
- k) Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;



- l) Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- m) Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- n) Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- o) Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8 ou em linguagem de programação WEB obedecendo aos padrões do W3C (World Wide Web Consortium) de modo a assegurar a leveza do sistema, bem como sua compatibilidade com os diversos navegadores e sistemas operacionais existentes;

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, as alterações ora realizadas devem ser divulgadas da mesma forma que se deu o texto original, e a publicação deste aviso deve ser publicada também no Diário Oficial do Estado, conforme regulamenta o Inciso II do Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Icapuí/CE, 13 de setembro de 2019.

Everton Assis de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação